



ATO Nº. 238, DE 18 DE MARÇO DE 1 987

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica reduzida na importância respectiva a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.001.2.002 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

31.11 - Pessoal Civil 3.000,00

T O T A L Cz.\$ 3.000,00

Art. 2º - Com os recursos provenientes da redução de que trata o artigo anterior, fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.001.2.097 - RECOLHIMENTO DE EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS

42.80 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS 3.000,00

T O T A L Cz.\$ 3.000,00

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

(Dr. José Geraldo Martins da Silva)
Presidente.

(Dr. Ari Castro Nunes Filho)
1º Secretário.

(Arq. Antonio Fernandes Panizza)
2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de março de mil novecentos e oitenta e sete. (18.03.1987)

(Yara Maria Rivelli Calicchio)
Diretora Administrativa.